



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 112/07-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Adalberto Ribeiro de Souza,
nos autos do Processo n.º 1.250/2007/PGJ (Distribuição n.º
116/06/63.^a Prourb);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 1.250/2007/PGJ (Distribuição n.º
116/06/63.^a Prourb)**, relativo à apuração de eventual
ocupação irregular em área pública (construção de sete casas
às margens do rio, no Bairro de São Raimundo), tendo em
vista restar configurado a perda do objeto jurídico, uma vez
que em resposta à requisição da douta Representante
Ministerial da 63.^a Prourb, a SEMDURB informou que ao
constatar a existência de ocupação irregular in loco, adotou
como providências em colaboração com a SEMMA,
SEMULP, Guarda Metropolitana, Polícia Civil e Polícia
Militar, a remoção das construções de madeira, assim como
limpeza do local.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

RESOLUÇÃO N.º 112/07-CSMP

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amr